



Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DO PLENÁRIO VIRTUAL

Telefone: (65) 3613- 7604

E-mail: secplenariovirtual@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº:	32.575-9/2018
INTERESSADOS(AS):	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS DE CUIABÁ
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
	EMANUEL PINHEIRO
	VANDERLÚCIO RODRIGUES DA SILVA
	ENALDO NEVES
ASSUNTO:	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
RELATOR:	CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
SESSÃO DE JULGAMENTO:	27/03 A 31/03/2023 – PLENÁRIO VIRTUAL

ACÓRDÃO Nº 290/2023 – PV

Ementa: SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS DE CUIABÁ. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA PROPOSTA EM RAZÃO DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTOS AO TRIBUNAL DE CONTAS. PARCIALMENTE PROCEDENTE. RECOMENDAÇÃO E DETERMINAÇÃO À ATUAL GESTÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **32.575-9/2018**.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, XX, 10, VI e 190 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 247/2023 do Ministério Público de Contas, em **CONHECER** a presente Representação de Natureza Interna, proposta em desfavor da Secretaria de Obras Públicas de Cuiabá, em razão de irregularidades no envio de informações e/ou documentos ao Tribunal de Contas; e, no mérito, **JULGÁ-LA PARCIALMENTE PROCEDENTE**, para, nos termos do artigo 22 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007: **I) RECOMENDAR** à atual gestão que ao executar e/ou fiscalizar obras e serviços de engenharia cumpra o art. 241 da Lei Complementar Municipal nº 004/1992 – Código Sanitário do Município, Código de Defesa do Meio Ambiente e Recursos Naturais e Código de Obras e Edificações; e, **II) DETERMINAR** à atual gestão que providencie de forma imediata o envio dos documentos/informações ainda não remetidos/inseridos, sob pena de configurar sua reincidência.

Participaram do julgamento os Conselheiros **JOSÉ CARLOS NOVELLI** – Presidente, **ANTONIO JOAQUIM**, **VALTER ALBANO**, **WALDIR JÚLIO TEIS**, **DOMINGOS NETO** e **SÉRGIO RICARDO**.



Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DO PLENÁRIO VIRTUAL
Telefone: (65) 3613-7604
Email: secplenariovirtual@tce.mt.gov.br

Publique-se.

Sala das Sessões, 31 de março de 2023.

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
Relator

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador-geral de Contas

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)